

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO
AMBIENTE – COEMA/TO.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia 15 de maio de dois mil e treze, na Sala de Reunião da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – **SEMADES** reuniu-se, ordinariamente, o **COEMA/TO**. Após verificação do quorum, o **Presidente substituto Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues**, declarou aberta a 36ª Reunião Ordinária, em seguida fez a leitura da pauta: 1. Abertura. 2. Ordem do dia: i) Leitura, discussão e votação da Ata da 35ª Reunião Ordinária; ii) Análise da Minuta de Resolução que dispõe sobre Dispensa de Licenciamento; iii) Eleição de Conselheiro para representar o COEMA na IV Conferência Nacional do Meio Ambiente (24 a 27/10/2013); iv) Análise e aprovação das alterações no Regimento Interno; v) Informes da Secretaria. 3. Palavra livre. 4. Encerramento. Em seguida solicitou manifestação em caso de sugestão de inversão de pauta; não havendo, passou para a análise do primeiro item da referida pauta: Análise e votação da Ata da 35ª Reunião Ordinária. Perguntou se havia alguma sugestão de modificação na ata; não havendo manifestação, colocou em votação e foi aprovada. Dando continuidade o Presidente informou o próximo item da pauta: ii) Análise da Minuta de Resolução que dispõe sobre Dispensa de Licenciamento. Em seguida questionou se os conselheiros queriam fazer a leitura e discutir ponto a ponto. O **Conselheiro Sani Jair (FAET)** sugeriu que fosse analisado os pontos que se pretende modificar e o restante seja dispensada a leitura justificando que é muito ampla e que agilizaria a reunião. O **Presidente Alexandre Tadeu** ressaltou que não tem conhecimento qual ponto irá modificar porque não fez a leitura da última versão, explicou que essa pauta nasceu na Câmara Técnica de Revisão da Resolução Coema nº 07 e que esta vem sendo discutida há 4 meses e assim sugeriu a leitura geral e comunicou que os membros da Câmara estavam presentes para sanar qualquer dúvida. Não havendo manifestação contrária iniciou a leitura da minuta. No artigo 5º o Conselheiro **Adelmário (ONG/Ecoterra)** questionou quanto ao texto proposto de facultar ao Naturatins de exigir o licenciamento corretivo para operação dos empreendimentos ou atividades dispensadas, alegou que este deve ser obrigatório. O **Presidente Alexandre Tadeu** respondeu que é facultado ao órgão ambiental verificar se o impacto está extrapolando o que foi considerado para dispensa. **Adelmário (ONG/Ecoterra)** insistiu que não é esse o entendimento do texto. O Conselheiro **Márcio (MPE)** disse que concorda com Adelmário e sugeriu inserir “deverá”, pois se constatou que é obrigação do Órgão exigir o licenciamento corretivo. O Conselheiro **Cássius (CREA)** disse que em algumas situações vai necessitar de um complemento, pois na dispensa do licenciamento vai sobrar algumas situações, e citou o exemplo dos Planos de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, disse ainda que o texto deverá ser adequado para acobertar essa situação, porque em alguns casos o órgão vai poder pedir ou não o licenciamento. O Conselheiro **Joaquin (SEPLAN)** explicou que a Resolução deve ser normativa, não deve conter coisas em aberto e se são constatados os impactos, que o Naturatins “deve” exigir e não “poderá” como proposto. O **Presidente Alexandre Tadeu** solicitou que fosse marcado o artigo para posteriormente ser apresentado outra proposta. E dando prosseguimento continuou a leitura da minuta. Após finalizar a leitura abriu para as discussões. O Conselheiro **Cássius (CREA)** sugeriu discutir item a item. O **Presidente Alexandre Tadeu** perguntou se os conselheiros concordavam em votar ponto a ponto. Não houve manifestação contrária. O Conselheiro **Márcio (MPE)** disse que alguns itens que estão contemplados no anexo não serão caso de dispensa de

54 licenciamento, porque a Resolução Conama 237 fala de simplificação e citou o
55 exemplo de elevatória de esgoto. O **Presidente Alexandre Tadeu** chamou a
56 atenção dos conselheiros para a análise item a item, dando sequência fez a
57 leitura do artigo primeiro e abriu para as considerações. Continuando, disse
58 que tinha uma consideração, ressaltou que todos que o conhecem sabem que
59 ele mantém um discurso a respeito da pulverização do licenciamento
60 ambiental, disse ainda, que quando solicitou aos técnicos para trabalhar nesse
61 assunto, não entregou um modelo ou mesmo disse como queria, mas em
62 momento algum lhe passou pela cabeça que o Naturatins a expedição de
63 qualquer ato administrativo para dispensa de licenciamento; solicitou uma
64 reflexão a respeito. O Coordenador da Câmara Técnica **Aldaires (Naturatins)**
65 ressaltou que o objetivo é que seja disponibilizado no site do Naturatins uma
66 tela cadastral para que essa declaração de dispensa de licenciamento seja
67 alimentada no órgão, para que esses empreendimentos sejam controlados a
68 título de monitoramento. O **Presidente Alexandre Tadeu** disse que isso é um
69 *modus operandi* que se pretende, mas que o procedimento é o mesmo.
70 Ressaltou que o Naturatins toma por base para o licenciamento a Resolução
71 Coema nº 07, mas que existe uma série de atividades que não estão listadas
72 na Resolução; que sua preocupação é o órgão ter que expedir um ato de
73 dispensa de licenciamento, sendo que o que interessa é trabalhar com as
74 atividades que se enquadram no art. 225 da Constituição Federal, no art. 10 da
75 Política Nacional de Meio Ambiente, nas Resoluções do Conama e Resolução
76 Coema nº 07; que isso o preocupa porque passa a trazer um universo muito
77 maior e que o órgão não tem condição de prestar esse serviço via web.
78 Continuando, disse que poderia contemplar nessa Resolução algumas
79 atividades, mas não todas, citou o exemplo de açougue; disse ainda que sua
80 maior preocupação é com os pequenos que não tem condições de contratar
81 uma consultoria. O Conselheiro **Cássius (CREA)** disse que concorda com o
82 Presidente e ressaltou que alguns itens do anexo precisa ser revisto e sugeriu
83 uma análise do que é impacto relevante e o que precisa ser suprimido. Em
84 seguida o **Presidente Alexandre Tadeu** perguntou à plenária se mantém a
85 situação como um procedimento dentro do Naturatins ou se vai dispensar
86 efetivamente de licenciamento um rol de atividades. Em seguida foi feita uma
87 leitura do anexo da Lei 6.938/91 - Política Nacional de Meio Ambiente, das
88 atividades passíveis de licenciamento ambiental. O Conselheiro **Lenine**
89 **(IBAMA)** ressaltou que na Lei citada define o grau de impacto ambiental e que
90 na proposta da CT não foi previsto o grau do impacto. O **Presidente**
91 **Alexandre Tadeu** disse que estão falando principalmente de atividades de
92 baixo impacto, citou o exemplo de uma costureira que vai pedir um empréstimo
93 em banco e o banco vai exigir a declaração de dispensa e é essa sua
94 preocupação, ou seja, que impacto isso terá na vida das pessoas, se entrar na
95 situação de querer controlar tudo. **Simone Camelo (Semades)** lembrou que há
96 uma solicitação ao Coema da Sirtragás, via Assembleia Legislativa, de
97 dispensa de licenciamento para revendedores de gás liquefeito. O **Presidente**
98 **Alexandre Tadeu** disse que é um problema que o Estado está enfrentando
99 porque o Ibama notificou muitas empresas de revendedores de gás. Citou o
100 exemplo de assentamentos que tem um pequeno revendedor de gás e disse
101 que esse Conselho deve analisar se cabe dispensa de licenciamento nesses
102 casos, ressaltou que este exemplo se enquadra na lei de produtos perigosos.
103 Em seguida questionou a plenária se deveria suspender essa pauta da reunião
104 para uma melhor discussão e solicitou se isso acontecer para que se tenha
105 uma maior participação dos segmentos, citou que a Saneatins não é parte da
106 Câmara Técnica mas que participa ativamente porque tem interesses,

ressaltou ainda que o Conselho é um espaço democrático e que é preciso a participação de todos, pois tem diversos interesses e para que se construa um documento consistente que atenda as demandas do Estado. Ressaltou ainda que a questão do licenciamento está sendo muito criticada e que o Conama está procurando seu rumo, e que nas quatro últimas reuniões só se discutiu moções. Disse ainda que participou de um evento na Fieto onde o Conama foi extremamente criticado. Ressaltou ainda, que a Constituição traz um foco e a Polícita Nacional abre esse foco e cada vez vai se abrindo mais esse leque e que se sabe que essas normas são de escritório com pouca participação ou a vivência de quem trabalha com isso. E disse também que se é para dispensar que dispense se não é para dispensar existe outros instrumentos que pode ser adotado para que se consiga atender a demanda da comunidade e ter a segurança. Continuando, falou que não é segredo para ninguém que a Câmara Técnica está trabalhando em um novo tipo de procedimento dentro do Naturatins que é para instituir as normas para o licenciamento eletrônico, e que ele Presidente enxerga em dois modelos: um é o licenciamento eletrônico declaratório, para atividades de baixo impacto e o outro é o licenciamento eletrônico, mas com análise prévia, ressaltou que tem muita coisa para discutir esse ano e entendeu que houve pouca participação de todos os setores na construção da proposta, disse ainda que não está desmerecendo o trabalho da Câmara Técnica, e que estes vem trabalhando firmemente, mas que não tem interferido no processo, porque acha interessante que as pessoas discutam e dê seu palpite, mas que foi sentido que há pouco comprometimento, principalmente dos conselheiros na produção desse tipo de documento e acaba ficando na mão de poucos a responsabilidade e que quando chega à plenária não há um consenso. Ressaltou ainda que para discutir a proposta hoje, gastaria muito mais que uma tarde de trabalho. Em seguida propôs que a matéria retorne à Câmara Técnica, mas solicitou o comprometimento dos conselheiros para estar efetivamente participando das discussões. O Coordenador da CT 07 **Aldaires (Naturatins)** solicitou tornar a Câmara permanente, tendo em vista que esta vai findar o prazo no final do mês. O **Presidente Alexandre Tadeu** interrompeu e disse que este item está na pauta. **Aldaires (Naturatins)** continuou dizendo que se possível gostaria que os pontos divergentes levantados fossem apontados para que a Câmara possa debater. O **Presidente Alexandre Tadeu** colocou em votação a proposta de suspender a análise da proposta da CT, que foi aprovada. O Conselheiro **Adelmário (ONG/Ecoterra)** reclamou que a entidade ao qual representa não foi convidada a participar das reuniões da Câmara, alegou também que há discussões que acontecem no seio do Coema que os Conselheiros não tem conhecimento e que já chega em plenária pronta para ser avaliada pelos Conselheiros e que os documentos estão chegando com dois dias antes das reuniões e que fica difícil se posicionar e até contribuir. O **Presidente Alexandre Tadeu** ressaltou que uma maneira de resolver isso é o envio das atas/deliberações das reuniões das câmaras por email para os Conselheiros. Em seguida faz um apelo para que os conselheiros participem das discussões dessa resolução e também a revisão da Coema 07; disse ainda que a ideia é que esse tramite virtual funcione ainda este ano, e que para isso é necessário fazer esses ajustes. O Conselheiro **Cássius (CREA)** perguntou se as sugestões para serem enviadas para a Câmara tem prazo. O **Presidente Alexandre Tadeu** informou que todas as quinta-feiras a câmara se reúne na Semades. O Conselheiro **Márcio (MPE)** perguntou se todos os conselheiros estavam convidados a participar das discussões. O **Presidente Alexandre Tadeu** respondeu que sim e ressaltou que a sessão é aberta. E dando

160 prosseguimento informou o próximo item da pauta iii) Eleição de Conselheiro
161 para representar o COEMA na IV Conferência Nacional do Meio Ambiente (24
162 a 27/10/2013). Os Conselheiros Adelmário (ONG/Ecoterra) e Corombert
163 (SEAGRO) candidataram-se. A Conselheira **Roselice (SEDUC)** questionou se
164 a pessoa que vai representar o COEMA não deveria estar participando das
165 conferências regionais. **Simone Camelo (Semades)** respondeu que foi
166 solicitado ao COEMA a indicação de um conselheiro para a Conferência
167 Nacional e que se optou por uma escolha democrática. Em seguida o
168 **Presidente Alexandre Tadeu** colocou em votação as duas candidaturas e foi
169 eleito o representante da SEAGRO Corombert Leão de Oliveira. Dando
170 continuidade, apresentou o próximo item da pauta: iv) Análise e aprovação das
171 alterações no Regimento Interno. As propostas apresentadas foram: Artigo 1º -
172 alteração do nome da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente para
173 Secretaria do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável. Art. 2º, inciso
174 VII - retirar incentivar a criação de comitês de bacias, pois isso é de
175 competência do CERH, inciso XV retirar que a mudança do Regimento
176 necessite de aprovação do chefe do Poder Executivo. Art. 4º, inciso I, mudança
177 no nome da Secretaria de Recursos para do Meio Ambiente e do
178 Desenvolvimento Sustentável, inciso II, acrescentou suplência para o
179 Naturatins, inciso III, que o Secretário Executivo seja indicado pelo Presidente,
180 aprovado, no mínimo, por dois terços dos membros. Inciso IV foi retirado o
181 texto "de Município que possua órgão ambiental estruturado e Conselho de
182 meio ambiente". Inciso V, mudança no nome das Secretarias e inserção da
183 Secretaria da Fazenda, em virtude da fusão das Secretarias da Ciência e
184 Tecnologia e Indústria e Comércio. Na letra "j" foi substituído o texto j) de
185 instituições encarregadas da prestação de serviço público de abastecimento de
186 água e esgotamento sanitário para "j) da concessionária de serviço público de
187 abastecimento de água e/ou esgoto". Na letra "n" foi acrescentado a sigla
188 FECOMÉRCIO. Na letra "p", foi substituído o texto de p) das organizações não
189 governamentais que atuam na proteção ao meio ambiente, com
190 representatividade em todo o Estado para p) de organização não
191 governamental que atue na proteção ao meio ambiente, com
192 representatividade em todo o Estado e devidamente inscrita no Cadastro das
193 Entidades Ambientalistas do Estado do Tocantins - CEATO/TO. Foram
194 excluídos o parágrafo único e os incisos I e II, e acrescentados os parágrafos
195 1º. Os membros e respectivos suplentes do COEMA/TO são indicados pelos
196 órgãos, entidades públicas e privadas a que representam e designados por ato
197 do Chefe do Poder Executivo para mandato de 2 anos, permitida somente uma
198 recondução. § 2º. Os membros de que tratam os incisos I e II deste artigo
199 possuem natureza de natos e não são incluídos no disposto no parágrafo
200 anterior. § 3º. A função de membro do COEMA é considerada de relevante
201 interesse público e não é remunerada. No art. 5º mudança no nome da
202 Secretaria de Meio Ambiente. Em seguida o Presidente coloca em votação as
203 propostas que são aprovadas por unanimidade. Em seguida o Presidente faz a
204 leitura do artigo 7º que foi acrescentado "*ou correio eletrônico dirigido aos seus*
205 *membros*", no inciso II do art. 7º foi acrescentado "*e resoluções nela*
206 *aprovadas*" e excluído o inciso III. O Conselheiro **Eric (FUNTROP)** solicitou
207 colocar um prazo mínimo de antecedência para a convocação. **Simone**
208 **Camêlo (Semades)**, esclareceu que o calendário das reuniões ordinárias é
209 definida na última reunião do ano anterior e as extraordinárias o regimento
210 interno prevê antecedência de 15 dias, em seguida solicitou aos conselheiros
211 que se programe de acordo com o calendário aprovado. O Conselheiro **Eric**
212 **(FUNTROP)** solicitou que pelo menos o material seja enviado com maior

213 antecedência, para que tenha tempo hábil para a análise. O Conselheiro
 214 **Cássius (CREA)** ressaltou que se já é estabelecido o calendário que se insira
 215 no texto a necessidade de convocação. O **presidente Alexandre Tadeu**
 216 respondeu que o que a Secretaria Executiva faz é uma gentileza de avisar aos
 217 membros da realização da reunião e que ser conselheiro implica deveres e
 218 direitos. Relatou aos membros que no CONAMA toda falta é informada ao
 219 Governador do Estado e faz a mesma proposta para que informe ao titular da
 220 pasta da falta do Conselheiro. **Simone Camêlo (Semades)** sugeriu que seja
 221 também discutido dois pontos que é quanto ao horário de início das reuniões,
 222 justificando que está sendo muito demorado para se ter o quórum mínimo
 223 estabelecido e outro ponto é quanto a nomeação dos conselheiros depender da
 224 aprovação do Governador, sugeriu que fique a cargo do Presidente do
 225 Conselho. O **presidente Alexandre Tadeu** ressaltou que para isso é
 226 necessário modificar a Lei que cria o COEMA. **Simone Camêlo (Semades)**
 227 sugeriu que os itens já votados e aprovados para o Regimento Interno sejam
 228 também considerados para se alterar na Lei. Em seguida o **Presidente**
 229 **Alexandre Tadeu** colocou em votação a modificação da Lei de acordo com os
 230 itens já discutidos e que ficasse a cargo da secretaria executiva a adequação.
 231 A proposta foi aprovada. E dando continuidade fez a leitura do artigo 12, e
 232 sugeriu a retirada do inciso I que solicita a verificação de quórum, alegou que
 233 isso é prerrogativa do Conselheiro que a qualquer momento da reunião pode
 234 pedir a verificação de quórum. O Conselheiro **Cássius (CREA)** disse que a
 235 verificação de quórum é para que a reunião seja validada. O **presidente**
 236 **Alexandre Tadeu** informou que a verificação de quórum é necessário quando
 237 há deliberação. Em seguida solicitou inserir no final do parágrafo sexto "*ou*
 238 *solicitar a verificação de quórum*"; disse ainda que o importante é que o
 239 conselheiro fique à vontade para solicitar a verificação de quórum a qualquer
 240 tempo, pois o que não pode ocorrer é deliberação sem o quórum mínimo. Em
 241 seguida apresentou as propostas de modificação para os parágrafos 2º e 3º do
 242 artigo 12. "*§2º O Presidente pode realizar a inversão da pauta de ofício, desde*
 243 *que não haja manifestação contrária*". "*§3º Caso haja manifestação, a inversão*
 244 *de pauta depende da aprovação da maioria dos membros presentes*". No artigo
 245 14, parágrafo segundo foi inserido "caso solicitado". E modificado o parágrafo
 246 terceiro: "*§ 3º A votação é realizada pelos Conselheiros, os quais se*
 247 *manifestam abertamente, de forma favorável, contrária ou se abstêm*". No
 248 artigo 18, parágrafo primeiro foi proposto retirar "*podendo cada órgão ou*
 249 *entidade ter participação em até três câmaras*". **Simone (Semades)** explicou
 250 que essa solicitação se justifica em virtude da criação de mais Câmaras
 251 Técnicas no Coema, o que inviabilizaria a participação de alguns órgãos como
 252 membros e que são fundamentais nas discussões. O **presidente Alexandre**
 253 **Tadeu** continuou apresentando as propostas para o artigo 18. Foi
 254 acrescentado dois parágrafos com o seguinte texto: "*§ xx. A Secretaria do Meio*
 255 *Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável é membro nata em cada câmara*
 256 *Técnica, podendo abdicar desse direito quando achar necessário*" e "*Art. xx.*
 257 *Havendo necessidade, as Câmaras Técnicas podem se reunir conjuntamente*".
 258 Foi proposto acrescentar no artigo 23: "*§1º As faltas justificadas estão limitadas*
 259 *ao máximo de quatro consecutivas ou oito alternadas*", modificado o parágrafo
 260 único para "*§ 2º A substituição do membro da câmara técnica é solicitada ao*
 261 *órgão, entidade pública ou privada a que representa e, após a nova indicação,*
 262 *informada à Plenária pelo Secretário Executivo*". Apresentou também a
 263 proposta para inserir no regimento as Câmaras Técnicas de Unidade de
 264 Conservação, de Compensação Ambiental e seus objetivos, visto que foram
 265 criadas via Resolução. Apresentou também o acréscimo ao artigo 31, que

266 inseriu que o Secretário Executivo poderá substituir o Presidente do Naturatins,
 267 em sua falta. O **presidente Alexandre Tadeu** colocou em votação as propostas
 268 apresentadas. As propostas foram aprovadas, em seguida solicitou interromper
 269 a sessão por 15 minutos para que fosse elaborada a proposta de criação da
 270 Câmara Técnica de Licenciamento, para que não tenha que fazer um ato
 271 específico visto que está se alterando o Regimento Interno. Após o tempo
 272 decorrido foi proposto criar a Câmara Técnica de Licenciamento e Qualidade
 273 Ambiental, que irá trabalhar questões de licenciamento e monitoramento
 274 ambiental, ressaltou que essa ferramenta será muito importante e que o Estado
 275 nunca deu atenção a essa ferramenta, disse ainda que quando falou estado
 276 está se referindo ao estado brasileiro, que nunca deu foco ao monitoramento e
 277 que a tendência é que a fiscalização e o monitoramento tenha muito mais força
 278 que o licenciamento. Em seguida apresentou a proposta: "V – Câmara Técnica
 279 de Licenciamento e Qualidade Ambiental, a qual incumbe: a) analisar e propor
 280 normas e padrões para o monitoramento de atividades licenciadas; b) analisar
 281 e propor normas e padrões de qualidade ambiental; c) analisar e propor
 282 normas e critérios para o licenciamento ambiental de atividades potencial ou
 283 efetivamente poluidoras". Continuando, ressaltou que a letra "c" está como
 284 atribuição da Câmara Técnica de Floresta, mas que na realidade a mesma é de
 285 competência da Câmara criada. Em seguida colocou a proposta em votação. A
 286 proposta foi aprovada. O **presidente Alexandre Tadeu** apresentou o próximo
 287 item da pauta: v) Informes da Secretaria: a) com a alteração/adequação da Lei
 288 e do Regimento Interno (que já entrou na pauta) do COEMA por causa das
 289 alterações dos nomes das Secretarias Estaduais e que com a extinção da SIC
 290 e da SCT, que se juntaram na Secretaria Estadual de Desenvolvimento
 291 Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, vai vagar uma instituição
 292 representando o estado. Foi sugerido, pelas solicitações já existentes, a
 293 participação da SEFAZ no COEMA. A sugestão foi votada e aprovada;
 294 portanto, a Secretaria da Fazenda – SEFAZ passa a ser órgão membro no
 295 COEMA. b) Com a criação da Câmara Técnica Permanente de Análise de
 296 Assuntos Relacionados ao Licenciamento Ambiental, sugeriu-se que
 297 permanecesse com as mesmas instituições representantes (IBAMA -
 298 NATURATINS – MPE – SIC (trocar pela SEDECT) – SEPLAN – SEAGRO –
 299 SEINFRA). Continuando, o presidente questionou se alguma instituição que
 300 está participando da CT07 (temporária), se manifestava contrária a sua
 301 permanência. Ninguém se manifestou. Foi colocado em votação as instituições
 302 membros da CT; que foi aprovada por unanimidade; c) Política de Fauna se
 303 encontra na Casa Civil para análise, aprovação do governador e
 304 posteriormente será enviada para a Assembleia Legislativa; d) Solicitação da
 305 CELTINS (CT 2196/2013/interventor/celtins, de 8 de maio de 2013) para que a
 306 Câmara Técnica de Floresta faça normatização para disciplinar o
 307 distanciamento de 20 metros para cada lado dos eixos das linhas de
 308 distribuição de energia (total de 40 metros) junto a empreendimentos onde
 309 houver as referidas linhas; e) O Projeto de Lei – TO LEGAL, votado na semana
 310 passada na Assembleia Legislativa, foi encaminhada para a Casa Civil e está
 311 aguardando a publicação; f) Quanto a solicitação da FAET (questionamento do
 312 conselheiro Nasser na última reunião e ofício recebido na data de ontem -
 313 14/05/2013, às 16h25) de manifestação do Coema em relação a
 314 obrigatoriedade da entrega das embalagens de agrotóxicos a uma central, será
 316 tratada na CT07; g) Foi informado que o ICMBio não tem participado na
 317 Câmara Técnica de Unidades de Conservação – CTUC, cuja a vaga foi cedida
 318 pelo IBAMA; foi sugerido que uma nova instituição se candidate para suprir a
 319 vacância existente na referida Câmara, pois tem dificultado a formação do

320 quórum para realização das reuniões; ou mesmo definir que a CTUC fique com
321 6 membros. CTUC: SEMADES – NATURATINS – COM. CIENTÍFICA – IBAMA
322 (ICMBio) – SEPLAN – SIC (trocar pela SEDECT) – SEAGRO. Foi votada e
323 aprovada a saída do IBAMA e a entrada da FAET. O **Presidente Alexandre**
324 **Tadeu** abriu para a palavra livre. O Conselheiro **Sani (FAET)** ratificou o ofício
325 da FAET que solicita manifestação do Coema em relação a obrigatoriedade da
326 entrega das embalagens de agrotóxicos a uma central, mas sem restrição no
327 recebimento, independente da revenda da origem. O Conselheiro **Helber**
328 **(ONG/Ameama)** salientou que o melhor seria que as próprias revendas
329 recebessem essas embalagens; pontuou que no entanto elas não querem
330 receber, disse ainda que está faltando educação ambiental nesse sentido e
331 depois uma fiscalização. O **Presidente Alexandre Tadeu** discordou de Helber
332 e ressaltou que esta é uma obrigação dos revendedores, já previstas em lei,
333 mas na prática cada um só quer recolher o que é da sua marca, ressaltou que
334 esse assunto será discutido na Câmara Técnica. Alertou que espera que a
335 Ameama não pense em reciclar esse material, pois irá dar muita dor de
336 cabeça. O Conselheiro **Corombert (SEAGRO)** explicou que o problema hoje é
337 que as revendas não querem receber as embalagens das empresas
338 atacadistas que expedem notas fiscais de outros estados e que o produtor
339 acaba comprando, mas que não tem qualquer responsabilidade com as
340 embalagens. Ressaltou também que a SEAGRO está conversando com a
341 SEFAZ para tentar mudar o sistema de tributação, ou pelo menos pressionar
342 junto ao CONFAZ o modelo que é aplicado para essas empresas
343 multinacionais, para diferenciar o preço no Tocantins, ou qualquer região fora
344 do sul/sudeste, pois eles dizem que o consumo da região ainda é muito
345 pequeno e é tributado e tem um acréscimo no preço final. O Conselheiro
346 **Helber (Ameama)** informou que será substituído o representante da ONG na
347 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. O Conselheiro **Cássius (CREA)**
348 informou que o CREA tem interesse em participar da Câmara Técnica de
349 Licenciamento Ambiental. O **Presidente Alexandre Tadeu** informou que sua
350 ideia era que tramitasse da câmara temporária para permanente. O
351 Conselheiro **Maurício (SIC)** solicitou sua inclusão na lista, ressaltando que já
352 faz parte da temporária. O **Presidente Alexandre Tadeu** informou que irá
353 colocar em votação os órgãos que já fazem parte da câmara temporária e os
354 interessados em participar para escolha dos membros. O Conselheiro **Eric**
355 **(FUNTROP)** observou que lhe causa estranheza não ter um representante da
356 Saúde. O **Presidente Alexandre Tadeu** informou que a representante da
357 Saúde não se candidatou, mas se a Funtrop quizer se candidatar não tem
358 problema. O Conselheiro **Eric (FUNTROP)** candidatou-se. **Simone (Semades)**
359 alertou que é importante o representante da FUNTROP analisar a real
360 possibilidade de participação, pois os membros moram em Araguaína e as
361 reuniões são semanais. O Conselheiro **Eric (FUNTROP)** disse que sua
362 preocupação é em se aprovar alguns empreendimentos sem um laudo
363 relacionado aos problemas de saúde. O **Presidente Alexandre Tadeu**
364 ressaltou que a CT não aprova e sim a plenária, e explicou que a função da
365 câmara é esmiuçar as discussões e apresentar a plenária uma proposta bem
366 embasada. O Conselheiro **Eric (FUNTROP)** retirou sua candidatura e disse
367 que vai participar como convidado. O **Presidente Alexandre Tadeu** advertiu
368 que não precisa sequer de convite, pois as sessões são abertas ao público,
369 lembrou que os convidados não tem direito a voto, mas tem direito a voz. Em
370 seguida o Presidente retomou para a composição da Câmara Técnica de
371 Licenciamento, colocou em votação (aprovada pela plenária) e informou que
372 as instituições eleitas foram: Naturatins, MPE, Ibama, Seagro, Saneatins,

373 CREA e SEDECT. A Conselheira **Roselice (SEDUC)** informou que a Seduc é
 374 responsável pela Conferência de Meio Ambiente Infanto-Juvenil e que tem a
 375 missão de envolver um universo de 763 escolas (estaduais, municipais e
 376 conveniadas) entre turmas de 6º ao 9º e disse que para isso pede a adesão
 377 dos conselheiros e informou que as escolas estarão pedindo palestrantes,
 378 especialmente Naturatins, Saneatins, a SIPRO, Saúde, Ruraltins e finalizou
 379 pedindo ajuda de todos e ressaltou que as escolas são muito carentes, quanto
 380 a palestrantes para debater sobre meio ambiente. O **Presidente Alexandre**
 381 **Tadeu** agradeceu e informou que está registrado a solicitação para apoio e
 382 também participação no evento para todos os integrantes desse Conselho. Não
 383 havendo outra manifestação para uso da palavra, o Presidente agradeceu a
 384 presença de todos e disse que foi muito produtiva e declarou encerrada a
 385 reunião. Desta forma, a ata uma vez aprovada pelo plenário, será assinada
 386 pelos conselheiros.

Alan Kardec Martins Barbiero
Presidente

Marli Teresinha Santos
Secretária Executiva

Alexandre Tadeu de M. Rodrigues
Naturatins

Rômulo Rogério Jacome Mascarenhas
Naturatins

Neila Pereira dos Santos
ATM

João Paulo Ribeiro Filho
ATM

Corombert Leão de Oliveira
Secretaria da Agricultura, da Pecuária e
do Desenvolvimento Agrário

Patrícia de Jesus Sales
Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do
Desenvolvimento Agrário

Romão Miranda Vidal
Secretaria de Ciência e Tecnologia

Álan Rickson Andrade de Araújo
Secretaria de Ciência e Tecnologia

Roselice Ferreira da Silva
Secretaria da Educação

Maximiano Santos Bezerra
Secretaria da Educação

Drayan Macrini Moreira
Secretaria da Indústria e do Comércio

Maurício Araújo Castilho
Secretaria da Indústria e do Comércio

André Carneiro de Paiva
Secretaria da Infraestrutura

Ana Márcia Fernandes da Cruz Aires
Secretaria da Infraestrutura

Joaquin Eduardo Manchola Cifuentes
Secretaria do Planejamento

Rodrigo Sabino Teixeira Borges
Secretaria do Planejamento

Isis Graziela Araújo Munford
Secretaria da Saúde

Edna Moreira Soares
Secretaria da Saúde

André Luiz de Matos Gonçalves
Procuradoria-Geral do Estado

Anuar Jorge Amaral Cury
Procuradoria-Geral do Estado

João Batista de Souza Alves
Polícia Militar

Messias Rogério Araújo Albernaz
Polícia Militar


Paulo Henrique Ferreira Massuia
Agência de Desenvolvimento Turístico

Ricardo de Souza Fava
Agência de Desenvolvimento Turístico

Rafael Gomes Menezes
Ministério Público Estadual

Márcio Augusto da Silva
Ministério Público Estadual

Raimundo Wilson Ulisses Sampaio
Assembléia Legislativa

Poliana Reis Souza
Assembléia Legislativa

Joaquim Henrique Montelo Moura
IBAMA

Lenine Barros da Cruz
IBAMA

Joseano Carvalho Dourado
Comunidade Científica

Eric Luiz Rodrigues de Sá
Comunidade Científica

Avanilson Ijararu Dias Aires Karajá
Comunidade Indígena

Manoel Moreno de Carvalho Xerente
Comunidade Indígena

Antônio Rodrigues da Silva Neto
Saneatins

Diogo Pedreira Lima
Saneatins

Nasser Iunes
FAET

Sani Jair Garay Naimayer
FAET

Antônia Leão da Silva
FETAET

Maria Ednalva Ribeiro da Silva
FETAET

José Roberto Fernandes
FIETO

Jairo Soares Mariano
FIETO

Claudia Maria dos Santos
FECOMÉRCIO

Pedro Ferreira de Sousa Filho
FECOMÉRCIO

Cassius Ferreira Gariglio
CREA

Diego Zanchi Battistella
CREA

Adelmário Alves dos Santos
ONG/Ecoterra

Helber Franco de Oliveira
ONG/AMEAMA

Instituições Ausentes:

Associação Tocantinense dos Municípios – ATM;
Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECT;
Secretaria da infraestrutura – SEINFRA;
Procuradora Geral do Estado – PGE;
Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR;
Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa – AL;
Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins– FETAET
Federação do Comércio do Estado do Tocantins – FECOMÉRCIO.